

DESPACHO

À DADM/Coordenação de Serviços Gerais,

Acolho o Parecer nº 435/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação da empresa **LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.822.545/0001-32, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de reservatório de água potável das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Salvador, com análise bacteriológica da água nas sedes CAB, Nazaré, Gedem, Palacete Ferraro e CEAF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições do documento de oficialização da demanda, desde que seja observada a recomendação do citado opinativo.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 19/07/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147358** e o código CRC **DCD80F18**.